



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 09 de julho de 2024.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2024, na Sala Francisco Lins de Medeiros Filho, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, às 19:30 horas, teve início a 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa, sob a Presidência da Senhora Nilmara de Assis Lima. Havendo quórum e número legal, a Senhora Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença e colher as assinaturas dos vereadores presentes, notificando-se a presença dos vereadores: Ademir José de Medeiros, Bruno Lopes dos Santos Filho, Elias Medeiros, Isa Maria Nóbrega Macêdo, João Alberto de Moraes Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Ricardo Alencar de Medeiros e Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Ofício nº 073/2024 de 08 de julho de 2024, que vem requerer da Presidente da Câmara Municipal, a Sra. Nilmara de Assis Lima, a realização de sessão extraordinária, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal em seu art. 13, § 2º, I. O Poder Executivo ressalta a necessidade da deliberação e votação em caráter de urgência, referente aos Projetos de Lei, nº 011 de 2024, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências. E o Projeto de Lei 012/2024 que Dispõe sobre a abertura de crédito especial a Lei 1.202/2022, do Orçamento do Município de IPUEIRA/RN, para o exercício de 2024, para apreciação e votação, dos tão nobres páreos vereadores Ipueirenses. Ofício nº 073/2024 de 08 de julho de 2024, que encaminha a Senhora Presidente e Senhores(as) Vereadores (as), em anexo, o Projeto de Lei nº 011/2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências; Justificativa- Investir em infraestrutura urbana é crucial por várias razões que impactam diretamente na qualidade de vida dos moradores e no desenvolvimento local. Infraestrutura adequada, como redes de água potável, esgoto, iluminação pública e pavimentação de ruas, proporciona condições básicas de conforto e segurança para os cidadãos; Projeto de Lei Nº 011/2024 de 08 de julho de 2024, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências; Ofício nº 072/2024 de 08 de julho de 2024, que encaminha a Senhora Presidente e Senhores(as) Vereadores (as), em anexo, o Projeto de Lei nº 012/2024, que trata da autorização Legislativa, para abertura de crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Município de IPUEIRA/RN. – Exercício de 2024, Lei nº 559 de 18 de outubro de 2023; Justificativa- Considerando a necessidade de adequarmos o nosso planejamento orçamentário para utilização de recursos da contratação da Operação de Crédito, junto ao Banco do Brasil S/A, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinada ao financiamento de Instalação

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 09 de julho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

de Placas Fotovoltaicas em prédios públicos, Pavimentações de Vias e Instalação de grama sintética na Arena Esportiva; Projeto Lei Nº 012/2024 de 08 de julho de 2024, que Dispõe sobre a abertura de crédito especial a Lei 1.202/2022, do Orçamento do Município de IPUEIRA/RN, para o exercício de 2024; Projeto de Lei 013/2024 de 08 de julho de 2024, que Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei 576/2024, que passa a vigorar com nova redação, todas de autoria do Prefeito Municipal José Morgânio Paiva. Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 011/2024 do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências; Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 012/2024 do Executivo Municipal, que Autoriza o poder executivo abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2024, Lei nº 559 de 18 de outubro de 2023, e dá outras providências; Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 013/2024 do Executivo Municipal, que Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei 576/2024, que passa a vigorar com nova redação, todos de autoria do Assessor Jurídico Fernando Augusto Fernandes Azevedo. Dando continuidade, ninguém fazendo uso da palavra, passamos a ordem do dia que constou das seguintes votações: Em única discussão e votação Projeto de Lei Nº 011/2024 de 08 de julho de 2024, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências; Em única discussão e votação Projeto de Lei Nº 012/2024 de 08 de julho de 2024, que Dispõe sobre a abertura de crédito especial a Lei 1.202/2022, do Orçamento do Município de IPUEIRA/RN, para o exercício de 2024; Em única discussão e votação Projeto de Lei Nº 013/2024 de 08 de julho de 2024, que Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei 576/2024, que passa a vigorar com nova redação, todas de autoria do Prefeito Municipal José Morgânio Paiva e foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e mandou lavrar esta Ata que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, _____ (Ricardo Alencar de Medeiros), 2º Secretário da Mesa diretora, lavrei a presente e subscrevi.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 09 de julho de 2024.